



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ELETRÔNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez foi transmitida a Décima Segunda Pauta Eletrônica do Conselho Superior, para manifestação do Senhor Advogado-Geral da União, Dr. Luís Inácio Lucena Adams, da Procuradora-Geral da União, Dra. Hélia Maria de Oliveira Bettero, da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Adriana Queiroz de Carvalho, do Consultor-Geral da União, Dr. Ronaldo Jorge Araújo Vieira Júnior, do Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Ademar Passos Veiga, da Representante da Carreira de Advogado da União, Dra. Polyana Rodrigues de Almeida Lima, do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. André Barreto Campello e do Secretário-Geral de Consultoria, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, na qual foram tratados os seguintes assuntos: ASSUNTOS ORDINÁRIOS: 1 - PROCESSO Nº 00406.001174-2010-15 – INTERESSADA: MARIA HELOISA DE SENA PINHEIRO – ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA, SUBMETIDOS A ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO. Verificada a presença dos requisitos legais e tendo em vista as considerações constantes no voto do Relator, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação Parecer nº 6/2010/CPAE/CGAU/AGU da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho e adoção da minuta de resolução proposta. Decisão: O Conselho Superior, por unanimidade, concordou com a manifestação da CTCS. 2 – PROCESSO Nº 00400.003294/2010-07 – INTERESSADA: FLÁVIA CARAMASCHI DEGELO E OUTROS – ASSUNTO: REQUEREM A EXCLUSÃO DOS NOMES DOS REQUERENTES DA LISTA DE PROMOÇÃO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, RELATIVA AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2008. Verificada a presença dos requisitos legais e tendo em vista as considerações constantes no voto do Relator, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela perda do objeto do presente pedido. Decisão: O Conselho Superior, por unanimidade, concordou com a manifestação da CTCS. 3 - PROCESSO Nº 00400.003913/2010-55 – INTERESSADO: ELIAS GRIGÓRIO DE ALMEIDA E OUTROS – ASSUNTO: PROMOÇÃO DE PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL – REQUER PARA QUE SEJA DETERMINADA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 17, DE 08.06.2009. Verificada a presença dos requisitos legais e tendo em vista as considerações constantes no voto do Relator, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela perda do objeto do presente pedido. Decisão: O Conselho Superior, por unanimidade, concordou com a manifestação da CTCS. 4 - ATO PRATICADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR. 4.1 - EDITAL CS/AGU Nº 9, DE 16 DE JULHO DE 2010 – CONVOCA OS ADVOGADOS DA UNIÃO NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 1.049 - AGU, DE 7 DE JULHO DE 2010, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 8 DE JULHO DE 2010, PARA ESCOLHA DE VAGAS, A RECAIR SOBRE AS LOCALIDADES CONSTANTES DO ANEXO DESTA EDITAL, SEGUNDO SUA ORDEM DE PREFERÊNCIA. Verificada a presença dos requisitos formais e legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela inexistência de óbice ao ato praticado. Decisão: O Conselho Superior, unanimidade, concordou com a

manifestação da CTCS. Eu, Ana Ligia Sousa da Hora, da Secretaria do Conselho Superior, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Brasília (DF), 05 de agosto de 2010.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS
Presidente do Conselho Superior
da Advocacia-Geral da União

HÉLIA MARIA DE OLIVEIRA BETTERO
Procuradora-Geral da União
Membro

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO
Procuradora-Geral da Fazenda
Nacional - Membro

**RONALDO JORGE ARAÚJO VIEIRA
JÚNIOR**
Consultor-Geral da União - Membro

ADEMAR PASSOS VEIGA
Corregedor-Geral da Advocacia
da União - Membro

POLYANA RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA
Representante da Carreira de
Advogado da União
Membro

ANDRÉ BARRETO CAMPELLO
Representante da Carreira de
Procurador da Fazenda Nacional
Membro

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA
Secretário-Geral de Consultoria
Membro

**GRACE MARIA FERNANDES
MENDONÇA**
Secretária-Geral do Contencioso
Membro